



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1293/2018
Data: 24/04/2018 Horário: 09:18
Legislativo - PAR 79/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 071/18, e da Emenda de nº 18/18, recebido nesta Casa de Leis em 26/03/2.018, de autoria do nobre Vereador Matheus Valentim de Carvalho, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o respectivo Projeto de Lei Ordinária, e respectiva Emenda de nº 18/18, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município “**A SEMANA DO LIXO ZERO**”, A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA PRIMERIA SEMANA DO MÊS DE JUNHO, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Assim, com a Emenda,
emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 17 de abril de 2.018.**



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Relator

Demais Membros de Acordo:



TIAGO PIOTTO DA SILVA

Presidente



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO

Vice-Presidente

